



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o novo acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000589-30.2015.8.17.1420, entre o município e o servidor; **CONSIDERANDO**, a anulação dos acordos celebrados anteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 132/2018, de 07 de agosto de 2018, que determina que a tesouraria efetue o pagamento ao servidor **EVERALDO CORDEIRO DA SILVA**, Matrícula Funcional Nº 10.023-4, titular do cargo de **MOTORISTA**, referente a Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal proceda com o levantamento de todos os pagamentos já efetuado para que sejam deduzidos do montante total, restando apenas as parcelas vincendas para pagamento, como também preceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 21/01/2020
Wilmá Lúcia M.B. Severo
Mat. 60420-x